

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO (Edital nº 05/2017)** informa a decisão proferida sobre o pedido de **RECONSIDERAÇÃO** interposto.

E-Doc nº 1578/2018 – INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 11 de janeiro de 2018.

Comissão Examinadora
Portaria nº **2625/2017**